

Edital Interno nº 2/PosAutomação/2025

Chamada de Inscrições para Ingresso no MESTRADO

Esta chamada tem por finalidade selecionar um(a) candidato(a) do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas (PosAutomação) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para ser vinculado(a) como bolsista junto à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). A chamada está associada ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 23/2025, publicado em 12 de maio de 2025.

O cronograma desta chamada está no Anexo A, sendo que as inscrições vão de **21 a 25 de agosto de 2025**.

1 Público-alvo

- Alunos(as) do PosAutomação regularmente matriculados(as) no curso na data de lançamento deste Edital.

2 Área de concentração

Controle, automação e sistemas.

3 Linhas de pesquisa do programa associadas ao projeto

- Controle
- Automação e Sistemas Mecatrônicos
- Sistemas Computacionais
- Automação, controle, otimização e instrumentação de sistemas de energia, com foco em óleo, gás e energias renováveis

4 Plano de Trabalho

De acordo com o Edital de Chamada Pública FAPESC nº 23/2025, o plano de trabalho submetido deverá apresentar, obrigatoriamente, pesquisas realizadas nos eixos temáticos prioritários, conforme as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina, os quais são:

- Inteligência artificial
- Biotecnologia
- Saúde
- Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes
- Transição energética

Além disso, deve estar correlacionado a 01 (um) ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).

5 Bolsas

Para a presente chamada será concedida uma bolsa de mestrado de até 22 meses, sem possibilidade de prorrogação, oriundas do orçamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

6 Número de vagas

- **Mestrado:** 1 (uma) vaga.

7 Dedicação

O(A) candidato(a) deve ter disponibilidade de carga horária de 30 (trinta) horas/semanais presenciais para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG e pelas normas da FAPESC.

8 Comissão de seleção

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção do PosAutomação, designada pela Portaria nº 10/PosAutomação/2025, de 23 de maio de 2025.

9 Processo de seleção

As notas atribuídas no processo de seleção para os(as) candidatos(as) leva a uma classificação em **habilitado(a)** ou **eliminado(a)**. O processo consiste das seguintes etapas:

- Inscrições (etapa eliminatória) - seção 9.1
- Histórico Escolar do mestrado (etapa eliminatória) - seção 9.2
- Projeto de pesquisa (etapa eliminatória) - seção 9.3

9.1 Inscrição

Documentos para a inscrição (todos os documentos relacionados no item deste edital deverão ser encaminhados em formato PDF para o e-mail posautomacao@contato.ufsc.br):

Os documentos requeridos para a homologação da inscrição são listados a seguir.

- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico escolar do curso de mestrado;
- Currículo Lattes atualizado nos últimos três (3) meses;
- Projeto de pesquisa conforme instruções na seção 9.3.

O não envio de um ou mais documentos no prazo previsto no cronograma (Anexo A) elimina automaticamente o(a) candidato(a) do processo de seleção.

9.2 Histórico Escolar do curso de mestrado

A apresentação do histórico escolar é obrigatória. O(a) acadêmico(a) será **habilitado** (nota média maior ou igual a sete) ou **eliminado** (nota média menor que sete).

9.3 Projeto de pesquisa

O **projeto de pesquisa** tem caráter eliminatório. A avaliação do projeto de pesquisa tem como resultado **habilitado(a)** ou **eliminado(a)** e será feita conforme os seguintes critérios:

- relevância e contribuição do projeto para a linha de pesquisa deste edital;
- qualidade da revisão bibliográfica;
- capacidade de argumentação lógica e organização de ideias em um texto dissertativo, incluindo o domínio da língua escolhida, que pode ser português, inglês ou espanhol;
- alinhamento a um ou mais eixos temáticos prioritários, conforme as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina, os quais são: Inteligência artificial, Biotecnologia, Saúde, Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes, Transição energética;
- correlação a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).

9.4 Resultado final

O resultado final será **aprovado(a)** ou **reprovado(a)**. Será considerado **aprovado(a)** neste processo seletivo o(a) candidato(a) que for **habilitado(a)** em todas as etapas; e **reprovado(a)** neste processo seletivo o(a) candidato(a) que for **eliminado(a)** em pelo menos uma das etapas. A classificação será dada pelo índice de aproveitamento constante do histórico escolar.

10 Disposições finais

Em caso de constatação de **fraude** em qualquer etapa deste processo seletivo, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado(a) e considerado(a) **reprovado(a)** neste certame.

Casos não previstos neste edital serão avaliados pela comissão de seleção.

Anexo A: Cronograma

Descrição da atividade	Data
Inscrições	21/8/2025 a 25/8/2025
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	26/8/2025
Interposição de recursos referentes ao resultado preliminar do processo seletivo	27/08/2025 a 28/08/2025
Divulgação do resultado final do processo seletivo	29/08/2025